



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 MARIA DO CARMO MOHAUPT LUDKE, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 68/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002991/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 23 de setembro de 2004, a Docente MARIA DO CARMO MOHAUPT LUDKE, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 23 de setembro de 2002 a 22 de setembro de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =